*Ofício nº 102/2023 - GP/SEC*

Sorriso – MT, em 06 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**ARI GENEZIO LAFIN**

**Prefeito Municipal de Sorriso**

Nesta.

**Assunto:** Solicita Lei Autorizativa para Crédito Adicional Suplementar que Aumenta o

Repasse em 2023 para a Câmara Municipal

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste requerer Lei Autorizativa para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, de modo a aumentar o repasse total em 2023, tendo como fonte de recursos o remanejamento dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal. O valor deste crédito adicional é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), refletindo no aumento do repasse anual: de 22 milhões para 24,5 milhões. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados à construção da nova sede da Câmara Municipal de Sorriso, assunto outrora firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo:

**SUPLEMENTAR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 1001 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.............................................................................2.500.000,00

Visando atender a obrigatoriedade de compatibilização entre as peças orçamentárias - conforme artigos 165, § 2º e § 7º; e 166, § 3º, I, da Constituição Federal – faz-se necessário promover adaptações no PPA e LDO em vigor, bem como seus respectivos anexos, adequando-os ao aumento do Orçamento da Câmara.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**IAGO MELLA**

**PRESIDENTE**